

## Notas etnográficas sobre a gestão humanitária do refúgio negro na cidade de São Paulo

Phirtia Raianny Rodrigues da Silva<sup>1</sup>

Graduanda em Ciências Sociais / Universidade de São Paulo

[phirtia@usp.br](mailto:phirtia@usp.br)

### Resumo

As solicitações de refúgio vêm aumentando consideravelmente nos últimos anos e mobilizam diversos questionamentos, ações, recursos e sentimentos voltados à proteção dos direitos da pessoa migrante. Utilizando como fonte diversas interlocuções produzidas durante campo etnográfico realizado em uma instituição filantrópica de acolhida a imigrantes na cidade de São Paulo<sup>2</sup>, proponho uma reflexão acerca da gestão humanitária do refúgio negro. Em linhas gerais, sustento o argumento de que o governo humanitário torna possível a implementação, na vida cotidiana, de uma gestão racializada das populações negras solicitantes de refúgio. Nesse sentido, avalio três aspectos desta gestão: o choque de percepção do que é “ser negro” no Brasil; a centralidade da dor na gestão política do refúgio e, finalmente, a exacerbada produção narrativa que incide sobre os corpos negros através da circulação de informações entre instituições.

**Palavras-Chave:** Refúgio negro; Governo humanitário; Racismo; Dor; Sentimentos morais.

### Abstract

The number of asylum seekers has been considerably increasing in the last years, mobilizing many questions, actions, resources, and feelings toward the protection of the migrant people's rights. Using as source several interlocutions produced during ethnographic

1 ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3663-9917>

2 Este artigo foi produzido a partir de uma iniciação científica financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) sob orientação da Dra. Vera da Silva Telles.

fieldwork, accomplished in a philanthropic institution sheltering immigrants in São Paulo's city, the proposition is to offer a reflection about the humanitarian management of the black refuge. In broad strokes, the argument supported is that the humanitarian government enables the implementation of a racialized management of black asylum seekers in everyday life. In this sense, It will be evaluated three aspects of that management: the perception shock about what is "be black" in Brazil; the pain centrality issue to the political management of refuge and, finally, the exacerbated narrative production which focuses on black bodies through the circulation of information between institutions.

**Keywords:** Black refuge; humanitarian government; racism; pain; moral feelings.

## Introdução

O objetivo deste artigo é refletir sobre as possíveis consequências de um governo humanitário para a gestão do refúgio negro no Brasil. As principais categorias utilizadas para tal são *refúgio* e *raça/cor*. Apesar de existirem diversas análises discutindo as categorias aqui estudadas (Haydu 2017; Pereira 2018; Silva 2017; Vieira 2017; Jubiliat 2017; Moreira 2012), pensar a intersecção entre elas na realidade sócio-política brasileira com o foco aqui abordado – ou seja, tentando refletir através da categoria *raça/cor* sobre dispositivos e formas de governo das populações solicitante de refúgio – é um processo ainda em desenvolvimento na literatura.

Devido à crise de refugiados atual continuar impactando, principalmente, a Europa, a discussão sobre refúgio em um contexto territorial no qual ainda não se deflagrou uma situação de crise desta magnitude inspira menor interesse. Entretanto, como veremos a seguir, este campo de estudos é de grande relevância para a problematização em torno do pano de fundo político-administrativo e moral da gestão do refúgio negro, contribuindo, desta maneira, para uma reflexão crítica acerca das regras, procedimentos e execuções em torno do que, hoje, entende-se, genericamente, por direitos humanos.

O argumento sustentado neste artigo é de que a prática humanitária de gestão populacional se apropria dos espaços de manipulação das regras, construindo, desta forma, uma gestão política racializada das populações negras solicitantes de refúgio. Hoje, não é possível afirmar, em termos numéricos ou estatísticos, se os solicitantes de refúgio negros recebem menos deferimento do que os solicitantes de refúgio brancos, visto que tanto no relatório Refúgio em Números<sup>3</sup>, de 2018, quanto na Plataforma Interativa sobre

3 O relatório Refúgio em Números de 2018, produzido pelo ACNUR, pode ser consultado no seguinte endereço: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Refugio-em-nu%CC%81meros-versa%CC%83o-23-de-julho-002.pdf>. Acesso em 06 de outubro de 2020

Reconhecimento da Condição de Refugiado no Brasil<sup>4</sup>, com dados do ACNUR e do CONARE, não têm informações de perfil por raça/cor e apenas disponibiliza dados parciais de solicitações e deferimento por nacionalidade. Apesar da dificuldade que envolve a coleta de informações tão complexas como raça/cor/etnicidade provenientes de contextos sócio-históricos bastante diversos, a falta destes dados também impõe uma grande e problemática lacuna na análise da gestão do refúgio.

Neste cenário, farei uso de conteúdo apreendido em trabalho de campo etnográfico desempenhado em um abrigo pertencente a uma instituição filantrópica vinculada à igreja católica que trabalha com apoio e acolhimento de imigrantes na cidade de São Paulo. Este conteúdo será capaz de informar sobre algumas possibilidades de direito e manipulação de regulamentos através da convivência e observação de interações entre solicitantes de refúgio e funcionários do abrigo, assim como da interação entre funcionários de diferentes instituições envolvidas com a gestão do refúgio.

O método utilizado foi o da observação participante ou *participação observante*, como sugeriu Loïc Wacquant (2002), e as perspectivas teórico-metodológicas que auxiliaram nas reflexões deste artigo baseiam-se, de maneira interdisciplinar, na Antropologia da Violência, na Antropologia da Política e da Moral, bem como nas questões que envolvem os estudos migratórios e os estudos sobre as políticas migratórias na atualidade.

A escolha de uma instituição estatal de acolhimento foi preterida com vistas a gerar um certo distanciamento das estruturas mais formais do Estado e da produção de verdade vinculada à sua soberania (Foucault 2017). O trabalho de campo em uma instituição como esta poderia me fazer privilegiar, mais facilmente, a narrativa oficial do Estado em detrimento das narrativas produzida na vida cotidiana, impedindo-me de captar as reformulações práticas da categoria refúgio. Isso não significa, entretanto, que as categorias estatais não circulem no dia a dia administrativo da instituição não-estatal de acolhimento.

Mesmo o Estado possuindo um enorme poder administrativo-burocrático voltado para a produção de verdades, na vida cotidiana, é importante considerar as transitividades e superposições da vida real, cuja complexidade pode ser engessada por definições fixas quando nos deparamos com classificações normativamente estabelecidas (Telles 2015). Deste modo, a escolha da instituição deu-se com o intuito de possibilitar a ampliação desta análise para além das fronteiras do estadocentrismo, abrindo espaço para apreensão de novas práticas e regulamentos.

Em primeiro lugar, o artigo apresenta algumas características do campo etnográfico

4 Nesta Plataforma interativa, podemos consultar e agrupar os dados fornecidos conforme a necessidade. Disponível em: [shorturl.at/gwHJT](http://shorturl.at/gwHJT). Acesso em 06 de outubro de 2020

e de perfil da instituição de acolhida. Em seguida, exponho um contexto geral do status jurídico-político refúgio para, então, descrever o governo humanitário, elucidar o papel das políticas da dor e sugerir o imbricamento institucional desta forma de gestão. Por último, proponho uma reflexão acerca da experiência em torno do refúgio negro e de algumas possíveis consequências da incorporação de sentimentos morais a esta gestão.

### O abrigo

No início da pesquisa, entrei em contato com a instituição através de outros colegas pesquisadores. Consegui marcar uma reunião com a coordenadora e ofereci-me para o programa de voluntariado. Na ocasião, expliquei as minhas intenções: estava pesquisando sobre refúgio, gostaria de entender a questão a partir da experiência prática e acreditava que, em troca, poderia contribuir com a instituição. A presença de pesquisadores e voluntários já era bem conhecida e administrada pelo local, por isso fui bem aceita e comecei a trabalhar logo depois. Fiquei responsável pela projeção de filmes: geralmente de super-heróis (os mais pedidos) ou comédias de faixa etária livre. Após algumas semanas de trabalho, tomei a liberdade de propor e organizar alguns saraus que acabaram tornando-se importantes momentos de descontração e interação entre residentes e funcionários. Esta função facilitou diversas interações dentro do abrigo: conversas despreziosas sobre filmes ou sobre os saraus frequentemente entravam em outros temas e dias.



**Figuras 1:** Sessão de filme com os acolhidos no abrigo.

Fonte: Arquivo da autora (2019).

Devido à situação em que se encontravam os migrantes acolhidos e ao conteúdo delicado tratado neste artigo, optei tanto por omitir o nome da instituição na qual fiz o trabalho de campo, quanto por utilizar nomes fictícios para os interlocutores que contribuíram para esta pesquisa. De qualquer modo, a instituição de acolhida em questão foi e continua sendo uma grande referência no atendimento aos migrantes na cidade de São Paulo. Com uma longa tradição de defesa aos direitos humanos e das pessoas migrantes, ela não apenas acolhe, no seu abrigo, aqueles em situação de vulnerabilidade, como também orienta diversos outros processos, tais quais a obtenção da carteira de trabalho, o encaminhamento para variadas instituições sociais de assistência e de saúde; além de mediar a relação do migrante com possíveis empregadores, conceder ajudas de custo esporádicas para o transporte e possuir conexões com outras instituições, organizações, entidades e grupos da sociedade civil para a promoção da justiça, do lazer e da qualidade física e mental dos migrantes acolhidos.

A grande maioria destes acolhidos eram pessoas que haviam acabado de chegar ao Brasil: muitos sem nenhuma conexão. Eram levados para o abrigo através ora de pessoas que conheciam nos aeroportos, nas igrejas, nas ruas, ora por funcionários de instituições estatais, ONGs ou instituições da sociedade civil que indicavam o local já bem conhecido pela sua história pioneira na cidade. Uma das mulheres acolhidas, por exemplo, chegou ao Brasil no dia 13 de dezembro de 2019, solicitou refúgio no dia 16 e foi atendida pelas assistentes sociais da instituição no dia 19 do mesmo mês. Portanto, a socialização destas pessoas ao/no contexto brasileiro ainda era bastante incipiente de modo que até mesmo a interação entre os migrantes e os funcionários tinham um efeito na produção moral dos sujeitos, conforme também apontou Facundo (2019) ao estudar as políticas de refúgio no Brasil<sup>5</sup>. Desta maneira, os interlocutores desta pesquisa serão não apenas os solicitantes de refúgio negros acolhidos pela instituição, mas também os funcionários desta, à medida que também eram capazes de informar diversas questões no que se refere à gestão do refúgio.

O abrigo possuía um banco de dados com a frequência mensal de nacionalidades por sexo e faixa etária. No mês de outubro de 2019, por exemplo, a instituição acolheu 70 migrantes dos seguintes países: Venezuela (45,7%), Haiti (14,3%), Congo (8,6%), Angola (5,7%), Burkina Faso (5,7%), Camarões (5,7%), Guiné Bissau (4,3%), Cuba (1,4%), Colômbia (1,4%), África do Sul (1,4%), Costa do Marfim (1,4%) e República do Mali (1,4%).

---

5 Segundo a autora, as interações mediadas por tempos, ritmos, marcações, autoridades, valores, limitações estruturais, políticas etc., passam a ser constituidoras de comportamentos e ações. O tempo, por exemplo, aparece em suas etnografias como um produtor de sentimentos de inferioridade e impotência: muitos refugiados não podem controlar suas decisões ou sua vida e se encontram em um estado de constante espera.

Destes, 78% eram do sexo masculino e 22% do sexo feminino. Além disso, o percentual de crianças e adolescentes era bastante variável. No mês de outubro de 2019, o abrigo acolheu apenas duas crianças, mas em fevereiro de 2020 foram acolhidas por volta de dez.

Nos dias de trabalho voluntário, sempre destinava algum tempo para conversar com os funcionários que se concentravam na recepção do abrigo: um pequeno espaço geralmente muito cheio de pessoas indo e voltando, entrando e saindo, dentro do qual havia uma série de móveis, objetos pessoais, sabonetes, brinquedos, papel higiênico, arquivos, declarações aqui, protocolos ali, comidas, gavetas, objetos outros guardados para um possível uso no futuro. Era comum entrar pelo portão, olhar para a sala de uma das assistentes sociais e ver um migrante cabisbaixo, com os ombros curvados e um certo desconforto e insegurança na postura corporal. Enquanto isso, outros esperavam na antessala para sentar na mesma cadeira em poucos instantes. A assistente social responsável pelo abrigo sempre tentava demonstrar seriedade e impessoalidade. Seu olhar parecia muito treinado em avaliar: com olhos semicerrados, cabeça bem erguida e longos silêncios seguidos de perguntas, ela sempre parecia calcular cada expressão e reação do meu rosto ao conversar.

O pátio do abrigo, de modo distinto, era o lugar onde se concentravam os residentes e no qual podia tecer diálogos sem a presença de funcionários. Era um grande espaço aberto com diversos bancos de madeira distribuídos ao longo das paredes. O dormitório feminino também foi um dos espaços dentro do qual, posteriormente, pude transitar e interagir com diversas mulheres migrantes: sobretudo no vestiário - local em que cada mulher tinha um armário para colocar alguns dos seus pertences e onde frequentemente se encontravam e estabeleciam diálogos.

O esforço de não ser transformada em “funcionária” em momentos oportunos era constante. Apesar das orientações de me “impor” para os migrantes do abrigo, tentei expressar o mínimo de autoridade possível dentro daquele contexto. Os pequenos simbolismos ajudavam a criar uma imagem menos hierárquica em relação aos residentes: eu nunca pedi as chaves para abrir nenhuma porta, solicitava a algum funcionário que o fizesse, assim como os residentes precisavam fazer; sempre jantava no refeitório junto aos acolhidos, longe da mesa dos funcionários e voluntários que ficava em um espaço separado; chegava na instituição e, após conversar com os funcionários na recepção, sentava nos bancos do pátio e lá permanecia até que alguém falasse comigo, tal como faziam os demais. Após alguns dias, as pessoas começaram a perceber que eu não era nem uma funcionária, nem uma residente e esta inconsistência rendeu inúmeros questionamentos de quem eu era, quais as minhas intenções, o que fazia e se recebia dinheiro para tal.

Nestes momentos de curiosidade, bastante comuns, explicava que não era funcionária, mas voluntária da instituição, e que fazia isso porque estudava sobre migração e gostaria de entender a questão na prática.

Como as pessoas abrigadas naquela instituição passavam por frequentes inquéritos formais ou informais, os diálogos e silêncios eram, sobretudo, guiados pelos próprios migrantes. Além disso, o tempo de permanência dos acolhidos na instituição era muito curto, de modo que a insegurança de que o último contato com o interlocutor poderia ser iminente precisava ser constantemente gerida. Deste modo, as informações compartilhadas neste artigo são fruto de um trabalho de campo bastante delicado e necessariamente parcimonioso que lidou com as limitações linguísticas, com a dificuldade de estabelecer relações de confiança, tanto por parte dos migrantes, quanto dos funcionários. Apesar de todas estas dificuldades, os fragmentos observados, ouvidos e falados por diversos interlocutores, de maneira não linear, não uniforme e não abundante, são organizados no texto com o intuito de construir uma narrativa consistente, mesmo em um cenário de escassez de palavras.

Ademais, as narrativas e observações são reconstituídas neste trabalho com o intuito de corroborar com uma reflexão macropolítica e social da questão do refúgio negro. Conforme argumentarei, os governos humanitários estão se mundializando nas últimas décadas e a instituição na qual fiz o campo etnográfico é apenas uma das muitas micro-localidades que constituem uma estrutura com uma enorme capilaridade.

Portanto, apesar de, sem dúvida, esta ser uma instituição de referência no trabalho com migrantes, a vida cotidiana é capaz de nos mostrar uma pluralidade de situações, discursos e práticas que transbordam a sua estrutura ética e normativa própria. Isto acontece devido às transitividades e superposições, tensões e contradições próprias à vida diária. No convívio com os interlocutores, ouvia-se tanto narrativas oficiais, performances e discursos planejados para aumentar a aceitação social, ou a minha própria, quanto opiniões pessoais e narrativas despreziosas proferidas nos momentos de alguma intimidade.

As categorias gênero, sexualidade, religião e território aparecem nesta etnografia de maneira transversal. Devido à limitação de espaço para uma discussão satisfatória sobre cada uma delas, desenvolvo-as apenas de maneira difusa nos relatos de campo. Desta maneira, para fins deste trabalho, apenas a categoria raça/cor estará em evidência.

É importante ressaltar ainda que este trabalho não tem o objetivo de converter os migrantes e solicitantes de refúgio em vítimas, nem a instituição de acolhida em algoz. Tanto os residentes quanto os funcionários possuem os seus próprios repertórios

de enfrentamento, seus poderes de agência e não estão isentos de praticar violências múltiplas. O foco deste artigo é pensar na estrutura sociopolítica dentro da qual estes interlocutores e seus comportamentos estão situados, bem como nas consequências desta estrutura para os solicitantes de refúgio negros.

### **A categoria refúgio**

O termo “refugiado” é utilizado em períodos muito anteriores ao século XX, como na expulsão dos judeus e muçulmanos da Espanha nos séculos XV e XVI (Quintanilha 2019). Já a categoria jurídico-política refúgio surge no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial e limitava-se a população europeia que tinha como causa do seu infortúnio os eventos transcorridos antes de 1º de janeiro de 1951 (Moreira 2012). Ao longo do tempo e como resultado de diversas disputas no campo internacional, consolidou-se uma noção mais ampliada do refúgio, com a ajuda da Convenção da OUA - Organização da Unidade Africana. Entretanto, foi apenas em 1997 que o Brasil oficializou a sua adoção através da lei 9.474/97 (Almeida 2001). Segundo esta legislação, através da qual o refúgio é regulamentado até hoje no Brasil, uma pessoa refugiada é aquela “que tenha sofrido perda da proteção de seu Estado, e que tenha um fundado temor de perseguição em virtude de raça/cor, religião, nacionalidade, grupo social, opinião política, ou grave e generalizada violação dos direitos humanos” (Jubilut 2014).

Portanto, a concessão do status de refugiado está ligada a uma série de hipóteses legais pré-estabelecidas. Dentre estas, os elementos que mais se destacam ao longo do tempo são: o fundado temor de perseguição, ou seja, ameaça à vida e à liberdade, e a extraterritorialidade, ou o fato do solicitante encontrar-se fora do seu país de origem. Como o fundado temor não é extensivamente definido, surgem diversos problemas de interpretação na aplicação da lei. Durante algum tempo, a própria palavra “temor” foi debatida em termos de grau e subjetividade. Afinal, como saber se o temor é de fato fundado? Hoje, de um modo geral, os agentes responsáveis pela avaliação das solicitações buscam informações do Estado de onde provém o solicitante de refúgio e associam-nas às evidências coletadas através da entrevista (Jubilut 2007).

Neste campo de disputa, os Estados preocupam-se, sobremaneira, com a segurança nacional e as obrigações financeiras envolvidas e, em vista disso, o refúgio continua, até hoje, a exercer a função de selecionar os seres humanos “desejáveis” ou “indesejáveis”, “legais” ou “ilegais”, “aptos” ou “inaptos”, através da análise da solicitação de refúgio. Enquanto isso, os sujeitos solicitantes devem estar preparados para os constantes questionamentos de validade aos seus direitos (Tappa 2017).



Atualmente, sabe-se que muitas pessoas em trânsito solicitam o direito ao status político de refugiado como uma forma de garantia mínima de acesso à direitos sociais. Após a solicitação do refúgio, adquire-se um protocolo, “uma filipeta de papel de credibilidade estética baixa, mas legalmente suficiente” (Charbel 2018) que permite uma permanência no país por no mínimo um ano e que, ao mesmo tempo, obriga a pessoa solicitante a estar prontamente disponível às instituições estatais quando assim chamada, já que o reconhecimento do status pode levar anos em um processo bastante burocrático.

Mesmo o Brasil não tendo a mesma proporção de refugiados em relação a outros países do mundo, nos últimos anos (2010 - 2015), houve um aumento de 2.868% nestas solicitações (Departamento da Polícia Federal, 2016). Entretanto, o status de refugiado tem sido cada vez menos reconhecido. Em 2015, de 28.670 solicitações, apenas 8.493 foram deferidas. (Ventura & Illes 2016).

Para fins deste artigo, a categoria refúgio será usada em uma perspectiva mais ampla, principalmente como uma expectativa de direitos. Desta forma, os solicitantes de refúgio têm um papel fundamental como interlocutores desta etnografia. Tal uso permite capturar não apenas a regra, mas também suas superposições, suas variantes e exclusões. Em vista disso, não assumir a categoria como dada a priori pelo Estado, ajudou na compreensão dos processos através dos quais se *produzem* sujeitos refugiados e, inversamente, os processos com os quais se desconstituem sujeitos da possibilidade de reconhecimento desse status político. Enquanto isso, a categoria “refúgio negro” será utilizada em referência à experiência de sujeitos com as seguintes sobreposições: corpos de pele retinta provenientes de nacionalidades africanas diversas e do Haiti, recém-chegados ao Brasil, acolhidos na instituição na qual realizei o campo etnográfico e, como visto, solicitantes de refúgio.

### **A categoria raça/cor**

Nas últimas décadas, houve um processo de amplo reconhecimento da “raça” enquanto uma construção sócio-histórica – e não biológica – que deve ser entendida dentro do contexto de dominação para o qual atribui significados. Hoje, sabe-se que uma diferenciação genética associada à diversidade das características fenotípicas não tem respaldo científico e, nesse sentido, há um movimento de problematização da dicotomia natureza-cultura através da afirmação de que a natureza também pode ser culturalmente criada (Stolcke 1991).

Esta ideia de raça pressupõe que uma distinção no campo biológico estaria associada

a um desenvolvimento desigual de habilidades psíquicas e intelectuais, bem como de valores morais. As raças, neste contexto, são constructos que se referem a discursos sobre a origem de um dado grupo – discursos estes que são associados à transmissão de características físicas, qualidades intelectuais, psicológicas e morais (Guimarães 2008).

Já a racialização de um sujeito decorre do processo de naturalização de diferenças sociais e culturais; da transformação de um conjunto de indivíduos em um grupo racial. É um processo social de subalternização e, portanto, vincula-se à produção da desigualdade. Do ponto de vista coletivo, é, inclusive, capaz de infiltrar-se nas instituições e cristalizar-se em ideologias, práticas e saberes (Guimarães 2016).

Como a raça e o racismo – entendido como produção de exclusão e discriminação – se expressam de maneiras muito diferentes a depender do contexto sócio-histórico, outros aspectos podem somar-se ao processo de racialização, tais como o pertencimento territorial ou as diferenças referentes à cor da pele que, por sua vez, passam a ser orientadas pela ideia de raça (Guimarães 2008). No caso da raça, no Brasil, sabe-se que a maior parte dos brasileiros a vivenciam através da cor<sup>6</sup> e, por este motivo, o IBGE utiliza “raça/cor” como categoria classificatória – categoria também utilizada nesta pesquisa devido à importância da cor da pele para o campo etnográfico.

Partindo-se deste pano de fundo teórico, a categoria refúgio negro, neste artigo, resulta da identificação de um processo externo de racialização de determinados corpos – que no caso da pesquisa, eram corpos de nacionalidades africanas diversas e haitianos com pele retinta – e não da identificação dos próprios solicitantes de refúgio enquanto negros, tendo em vista que “negro” é uma classificação racial constituída no contexto sócio-histórico brasileiro e ainda não foi assimilada pelos interlocutores no âmbito discursivo. Nesse sentido, a própria categoria expressa o processo de racialização a partir do qual instituições e agentes transformam corpos de nacionalidades africanas diversas e haitianos em “negros”.

### **O governo e a gestão humanitária das vidas precárias**

Para Squire (2012), a construção de corpos migrantes regulares e irregulares reflete uma hierarquia moral humanitária que confere status de vítima a uns enquanto criminaliza outros. Na mesma direção, Fassin (2005, 2012) argumenta que o pano de fundo moral para estas práticas é o que ele chama de “humanitarismo”, cujo fundamento é

---

6 Em entrevista, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães menciona a pesquisa piloto do IBGE, coordenada pelo José Luís Petruccelli, que perguntou aos entrevistados qual dimensão eles achavam mais importante para autotranscrição (se cor ou raça) e 80% responderam cor da pele (Rios *et al.* 2016).

uma decisiva articulação entre políticas da ordem e políticas do sofrimento.

Neste contexto, ainda segundo Fassin (2012), os sentimentos morais tornam-se essenciais para as políticas contemporâneas, porque legitimam as práticas de gestão das “vidas precárias”. Tais sentimentos permitem que catástrofes, conflitos e dores mobilizem afetos, recursos e práticas de assistência que partem tanto de Estados, quanto de instituições e indivíduos em direção ao que se constrói e se entende como vítimas. Então, toma-se decisões, mobiliza-se recursos, inclusive legais, para aqueles cuja dor é capaz de comover, de mobilizar sentimentos morais como a compaixão. Esta articulação de uma moral humanitária (baseada no valor da compaixão) e de uma política humanitária tem ganhado o mundo nas últimas décadas.

O governo humanitário é caracterizado, portanto, pela incorporação de sentimentos morais na política contemporânea, seja esta macro ou micropolítica. Governo aqui é utilizado em uma perspectiva mais ampla como um conjunto de procedimentos, dispositivos e ações executados com o intuito de gerenciar a vida dos seres humanos. O Estado é um elemento fundamental desta gestão, mas não é o único. A gestão das vidas precárias envolve, portanto, um complexo de instituições estatais e não-estatais, agências, organizações e indivíduos (Fassin 2012).

Como os sentimentos morais são incorporados à política, algumas decisões que implicam na avaliação da diferença frequentemente estão impregnadas de estereótipos, normas, crenças, sentimentos e preconceitos e até mesmo as burocracias dos Estados contemporâneos tornam-se emocionais. O corpo em sofrimento físico e psíquico transforma-se em um recurso legal e adquire uma enorme legitimidade (Fassin 2005).

Também é possível observar esta gestão política, baseada em sentimento morais, através da interpretação de outros trabalhos, como o da Angela Facundo (2019). Ao etnografar algumas instituições oficiais envolvidas com a gestão do refúgio, a autora afirma que a interpretação positivada do status jurídico-político refúgio, sustentada pela produção de números, é potencializada pela frequente apresentação de imagens e depoimentos que se utilizam ostensivamente de sentimentos e emoções como recurso discursivo.

Para conquistar este status, por outro lado, o migrante deve se encaixar em todos os requisitos necessários e esperados no que diz respeito à trajetória de vida, ao sofrimento, trauma, urgência, integridade moral etc. Produz-se, em vista disso, uma “verdade desejada” a qual poderá, ou não, ser legitimada pelos avaliadores e que também passa por um processo de recusa a própria história, “um congelamento de experiências múltiplas” em direção à uma narrativa monolítica que se volta à construção retórica de

uma maldade extraordinária. A categoria refúgio acaba por construir subjetividades e corpos e se consolida através de uma gestão política da dor (Facundo e Vianna 2015).

Percebe-se, portanto, que a categoria jurídico-política refúgio está profundamente imersa nos princípios humanitários que, por sua vez, são fundamentados na mobilização de categorias como dor e sofrimento.

### **As redes humanitárias interinstitucionais**

Nas entrevistas realizadas pela instituição de acolhida das quais participei, o migrante poderia conseguir acesso para passar alguns meses no alojamento, uma noite ou ser mandado embora a depender do resultado. Em um destes dias, a funcionária que realizava uma entrevista com um homem haitiano de pele retinta parecia bastante estressada. O relatório ao qual escrevia, em meio a muitas reclamações como “ele só está dificultando as coisas”, analisava os motivos pelos quais o migrante veio para o Brasil e o que estava fazendo antes de chegar na instituição. Enquanto a tradução acontecia, chegaram mais duas funcionárias à recepção, somando-se a outras três pessoas que já estavam na sala: eu, o funcionário que tentava traduzir as perguntas e respostas e a entrevistadora. A entrevista continuou com um total de cinco pessoas ao redor do migrante exausto que tentava responder as muitas perguntas sem ser bem compreendido. Com tal situação estabelecida, não demorou para que ele começasse a chorar, soluçando na cadeira, de cabeça baixa, derrotado. Após o choro, mesmo sem terminar de responder às perguntas, finalmente liberaram-no para um quarto provisório.

Em ocasião distinta, um outro homem haitiano participou de uma entrevista com uma das assistentes sociais da instituição. Segundo a funcionária, ele disse que não falava português, mas ela “sentia” que ele conseguia entender tudo. Contou-me que começou a identificar várias inconsistências no discurso e não permitiu a sua estadia no abrigo. Outro dia, outra assistente social disse-me que “às vezes baixava a Cláudia” nela: não era uma assistente social lidando com o público, era a Cláudia.

Deste modo, percebe-se o quanto as categorias, valores e significados do governo humanitário descrito por Fassin (2012) também circulavam na vida cotidiana da instituição não-estatal de acolhida a qual etnografei: desde “sentir” o perigo de um migrante potencialmente problemático, à concessão de benefícios e informações com base no choro, em histórias de violência como estupros ou torturas que fossem capazes de despertar a compaixão dos entrevistadores.

Durante o campo etnográfico, foi possível identificar uma série de interações entre

funcionários do abrigo e de outras instituições, sejam estas estatais ou não-estatais. Desta forma, as interações ultrapassavam os limites da instituição não-estatal de acolhida e indicavam um cenário macropolítico de regulações, intervenções e procedimentos ligados à gestão do refúgio.

Em uma das noites que trabalhei no abrigo, fui até à recepção para conversar com os funcionários, quando um membro da Caritas, ONG oficialmente envolvida com a análise e gerenciamento das solicitações de refúgio, entrou na sala de atendimento para visitar a assistente social com a qual havia trabalhado há algum tempo. Ele estava em um evento sobre migração promovido pela instituição de acolhida. Entre conversas sobre a vida pessoal e sobre o cansaço vinculado à profissão, as pessoas começaram a falar sobre a situação de dois solicitantes de refúgio acolhidos no abrigo. Uma das assistentes sociais disse que estes tais migrantes, que já haviam passado pela Caritas, iriam para outro país. O funcionário da ONG contou que eles tiveram muitos problemas com estes migrantes. Foram cobrados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, o ACNUR, porque os solicitantes enviaram denúncias formais de discriminação contra eles para o Órgão.

Uma das assistentes sociais relatou que estes tais solicitantes de refúgio escreveram uma carta para ela, reclamando de inúmeras situações, entre as quais a de não serem compreendidos adequadamente. No início, segundo ela, eles reclamavam de tudo. Contou que pegavam a comida, separavam o frango e jogavam o resto da comida fora. “Eu sei que vocês não estão acostumados com a comida daqui”, parafraseava ela para os demais na sala, “mas tem que comer. A comida que você come é a mesma que eu como”. Ela continuou explicando que muitas comidas eram feitas com carne de porco. Como eles eram muçulmanos, se queixavam para ela, explicando sobre os preceitos da sua religião. “Mas, Alá...”, reencenava ela, “Alá deve estar triste com vocês, porque vocês não comem”, finalizou entre risos. “Pois é. Esse povo de Índia<sup>7</sup> é difícil”, retrucou o funcionário da ONG, “Índia é Índia”. Após uma pausa, continuou: “Nossa, eu estou sendo xenofóbico falando isso? Acho que sim”, sorriu. Em seguida, começaram a conversar sobre a importância do trabalho integrado e o funcionário da Caritas propôs voltarem a realizar reuniões de planejamento conjuntas, entre instituições (Trecho de Diário de Campo, 2020).

A Caritas, através do Centro de Referência para Refugiados, atua junto ao Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

7 O funcionário da ONG em questão referiu-se a um outro país. Devido à situação bem demarcada e facilmente identificável dos solicitantes de refúgio em questão, substituí o nome do país mencionado pela Índia devido à proximidade geográfica e cultural entre ambos.

elaborando pareceres que recomendam ou não o reconhecimento do status de refugiado (Jubilut 2014). Portanto, a ONG influencia a gestão do refúgio diretamente, a ponto de sua atuação “aumentar de forma considerável o número de solicitações de refúgio deferidas nos últimos anos” (Caritas 2020).

O ponto importante aqui não é qualificar a instituição ou os funcionários desta, mas apontar uma estrutura administrativa macropolítica e moralmente orientada dentro da qual estes funcionários atuam. Uma vez mais é necessário lembrar que a importância destas instituições para a proteção dos direitos das pessoas migrantes é inegável. Contudo, isso não nos impede de refletir sobre as complexidades e superposições da vida cotidiana sem cair em um maniqueísmo.

Não é possível afirmar se o funcionário da ONG em questão colocava em prática as suas opiniões proferidas em um momento de intimidade entre amigos. O que é possível observar neste fragmento de diário utilizado é que as instituições estavam circulando, de maneira informal, informações sobre dois solicitantes de refúgio. Mesmo que sem necessariamente ter esta intenção, o funcionário estava comunicando à outra instituição que eles também poderiam ser denunciados e que, do ponto de vista dele, os migrantes eram de fato “problemáticos”. Esta legitimidade conferiu aos solicitantes de refúgio mencionados um tratamento cada vez mais duro e hostil por parte dos funcionários do abrigo. Portanto, pude observar, durante o trabalho de campo, que a instituição de acolhida estava situada em uma rede de interações junto às Organizações não Governamentais, instituições da sociedade civil, ao Estado e aos indivíduos, contribuindo direta ou indiretamente com a gestão do refúgio na cidade através destas trocas e compartilhamentos formais ou informais. Utilizando-se o conceito mais amplo de governo promovido por Fassin (2012), já mencionado, compreende-se que a gestão do refúgio é realizada por uma ampla gama de agentes e instituições e não apenas pelo Estado.

Em alguns dias, a coordenadora pediu-me para ajudá-la com o lançamento das fichas dos residentes no sistema virtual da instituição. As fichas eram documentos com informações como nacionalidade, filiação, nome de familiares, telefones para contato, entre outras. Junto a estas, eram anexados uma série de outros papéis em uma espécie de dossiê sobre o migrante, às vezes fino, às vezes espesso. Além das xerox de documentos como passaporte, solicitação de refúgio, carteira de trabalho, havia inúmeros pedaços de papéis, cartas escritas à mão, descrição de incidentes envolvendo o migrante, assim como análises de assistentes sociais e recomendações ou avisos de autoridades como Padres e gestores, funcionários de outras instituições com as quais o migrante interagiu.

Em uma sexta-feira, a assistente social do abrigo estava conversando com um

funcionário de outra instituição sobre um migrante que ela havia transferido para lá. Contou-me que o migrante em questão tinha brigado com algumas pessoas na rua durante a madrugada. Depois de questionar os motivos pelos quais o homem foi levado a estar na rua em um horário como aquele, mostrou-me o “relatório” da “ocorrência” - um áudio de whatsapp - formulado pelo funcionário de outra instituição. Ele falava o nome completo do migrante, a data, o horário e descrevia a “ocorrência” como em um relatório policial. Portanto, era possível constatar que havia um controle narrativo sobre certos migrantes que, por sua vez, gerava um transbordamento interinstitucional de informações as quais eram transmitidas informalmente por meios diversos.

Os migrantes indianos já mencionados, falavam inglês, mas não perfeitamente. Fugiram para o Brasil com o auxílio da família, porque foram torturados em seu país de origem. Segundo a assistente social que os entrevistou, eles mostraram fotos e vídeos das violências que sofreram e do sangue ainda fresco. Com a prova à frente dos olhos, a veracidade da história nunca foi questionada, embora eu frequentemente ouvisse falar deles como as pessoas que “davam muito trabalho”, porque sempre se queixavam do tratamento que recebiam.

“Hello!”, disse Hani certo dia, se aproximando de mim. “Você soube o que aconteceu com a gente?”, continuou em inglês. Eu disse que não sabia. Eles me contaram que tiveram um dinheiro furtado dentro da instituição. Falaram que o dinheiro estava guardado em uma sala na qual apenas os funcionários eram autorizados a abrir, porque tinha cadeado. Disseram que sabiam quem roubou o dinheiro. Eles falaram que ninguém acreditava neles. Contaram para a coordenadora do abrigo, mas ela disse que eles não tinham provas. Como não havia câmeras na instituição, eles não poderiam fazer nada, segundo ela. Eu disse que acreditava neles, mas tentei diminuir o peso da acusação sobre o funcionário em questão. Em seguida, tentei explicar o que era um boletim de ocorrência para tentar ajudá-los. Entretanto, eles me contaram que não tinham como ir na polícia, porque ninguém falava inglês e porque era “nossa palavra contra a palavra do Padre [um dos responsáveis pela instituição]”. Disseram que não conseguiriam fazer com que acreditassem neles. Hani me explicou que queriam sair do Brasil, mas precisavam esperar pelo status de refugiados políticos. Neste contexto, se eles fossem na polícia, apenas uma ligação deles - “just one call”, repetia ele enfaticamente - poderia acabar com suas chances de construir a vida em outro lugar. Disse-me que era muito injusto, porque “Alá sabia” que eles estavam falando a verdade, mas não podiam fazer nada sobre ela (Diário de Campo, 2020).

Enquanto aguardavam o resultado da solicitação do refúgio, eles demonstravam constante medo de perseguição institucional ou insegurança com o vazamento de

informações não autorizadas. Até mesmo exercer o direito de realizar um boletim de ocorrência, poderia implicar negativamente no seu processo junto à Polícia Federal. Para eles, tanto a Polícia Militar poderia contatar a Polícia Federal para reportar a ocorrência na qual eles estavam em desvantagem, em termos de verdade e legitimidade (“nossa palavra contra a palavra do Padre”), quanto às instituições governamentais e não-governamentais poderiam circular informações indevidas que poderiam chegar aos ouvidos dos avaliadores. A desconfiança nas instituições brasileiras e a percepção de sua fragilidade eram claramente expressas.

Em outro dia, quando cheguei ao abrigo, o clima já era de estresse. Segundo a coordenadora, uma funcionária da embaixada havia omitido uma informação muito importante ao ligar para ela solicitando o acolhimento de um migrante. Este tinha um perfil diferente dos demais residentes do abrigo: era branco, estava vestido como uma pessoa de classe média e transportava um cachorro da raça Spitz Alemão em uma bolsa para este fim. No entanto, as regras do abrigo proibiam expressamente a permanência de cachorros no local. A coordenadora estava bastante chateada e disse que, provavelmente, de tanto levar respostas negativas, a funcionária da embaixada, deliberadamente, não mencionou o cachorro quando ligou para ela. Se tivesse mencionado, ela também não teria autorizado.

Em uma das noites que passei no abrigo, vi que uma viatura da polícia estava parada na frente do portão de entrada. Quando me aproximei da porta observei que um homem nigeriano negro de pele retinta estava sentado no meio fio com os joelhos encolhidos e a cabeça abaixada entre eles. Ficava puxando o cabelo com uma das mãos e batendo na cabeça repetidamente com a outra. Eu já o tinha visto algumas vezes e sabia que ele estava em situação de rua.

A assistente social do abrigo explicou aos policiais que ele jogava pedras na porta da recepção. Os policiais argumentaram que só poderiam levá-lo sob acusação de depredação e isso só ocorreria se algum funcionário fosse junto com eles prestar queixa na delegacia. Disseram que poderiam fazer isso e “encaminhar para a Polícia Federal” para eles “resolverem o problema”: “esses imigrantes saem do país deles para fazer bagunça aqui”, concluiu um dos policiais.

A reunião informal com o representante da Caritas, anteriormente citada, a vontade do policial militar de encaminhar o migrante à Polícia Federal para eles “resolverem o problema” ou a omissão deliberada de informação por parte de uma funcionária da embaixada, indicam não apenas uma estreita relação entre as instituições estatais e não-estatais, mas também uma margem de manipulação das regras que leva em conta



percepções subjetivas, preconceitos e sentimentos morais. Deste modo, sustenta-se o argumento de que, na cidade de São Paulo, há uma rede de instituições comprometidas com o governo humanitário das populações precarizadas, entre os quais estão os solicitantes de refúgio.

Ademais, a intensa interação entre funcionários, dentro do universo institucional da gestão do refúgio, e a existência de uma margem de manipulação das regras tornam ainda mais evidente a facilidade na troca informal de informações entre instituições: troca esta observada tanto no cotidiano administrativo do abrigo, quanto nas narrativas produzidas pelos próprios solicitantes de refúgio que, inclusive, chegavam a mudar seu curso de ação ao levar em conta a produção narrativa interinstitucional sobre os seus corpos e comportamentos.

Em vista disso, pode-se finalmente questionar: qual seria a implicação desta gestão em um contexto sócio-histórico no qual a raça/cor é um elemento fundante para perpetuação da desigualdade social?

### **A experiência do refúgio negro**

Em primeiro lugar, Pereira (2018) chama atenção para um fato importante: muitos migrantes negros, com os quais teve contato, passavam pelo choque de compreender a experiência de “ser negro”, nos contextos locais brasileiros, apenas quando chegavam aqui e eram expostos aos múltiplos processos de racialização impregnados nas instituições e interações cotidianas. O fato de fazer campo em uma instituição de acolhida na qual a grande maioria dos residentes estavam há poucos meses ou poucos dias no país, tornou particularmente viável captar a dificuldade de assimilar este processo.

Uma das pessoas que ficava na portaria da instituição era o José: um refugiado haitiano de pele retinta que morou no abrigo e, agora, trabalhava na recepção esporadicamente cobrindo as folgas de outros funcionários. O José agia sempre pisando em ovos, sempre pedindo “licença”, “desculpa”, muito educado. Certo dia perguntei se ele achava que tinha chances de ser contratado como funcionário efetivo. “Não sei”, respondeu reticente. Contou que no início foi muito difícil, porque aconteciam “algumas coisas”. Questionei se essas coisas aconteciam por parte dos funcionários e ele disse que sim. “Mas, era tipo tratar mal?”, perguntei. Ele confirmou. Disse que às vezes agiam de forma que pareciam “desconfiar” dele.

No campo da Antropologia da Violência, Veena Das (2011) argumenta que algumas violências experienciadas passam pelo que ela chama de *trabalho do tempo* e são reinscritas na vida cotidiana, se infiltrando nas relações. Para ela, alguns eventos violentos

são reinterpretados e reorganizados narrativamente apenas com o passar do tempo que, nesse sentido, exerce um papel de mediador entre essas disputas interpretativas. Para a autora, apenas com este trabalho do tempo a experiência se torna passível de compartilhamento.

O cotidiano, para Das (2011), transforma-se em uma importante ferramenta para a produção de narrativas nas quais os gestos, os olhos e até mesmo os silêncios e as omissões tornam-se elementos constituidores em um cenário no qual as experiências ainda não são suscetíveis de serem precisamente formuladas por meio da linguagem. As formulações imprecisas de José podem nos ajudar a perceber de que forma o racismo penetra na consciência dos migrantes negros recém-chegados ao Brasil apenas com o passar do tempo. No caso dele, sua percepção está mais relacionada a um sentimento causado pelo desconforto em ser “tratado mal”, do que a uma construção retórica bem delimitada.

Por outro lado, Das (1999) afirma que também há um limite da capacidade de representação da violência: nem todas elas são passíveis de serem domesticadas na vida cotidiana. Alguns atos são tão chocantes que ultrapassam o limite do que se entende por humanidade e estas vivências acabam sendo permeadas por uma intensa escassez de palavras. Nesse sentido, estas experiências são congeladas no passado e não passam pelo processo de reinscrição, reelaboração na vida cotidiana (com o trabalho do tempo). Utilizando Wittgenstein, Das sustenta que testar os limites daquilo que consideramos humano necessita da utilização de critérios aplicáveis à condição de *ser humano* e algumas violências excedem o limite destes critérios, tornando-se impronunciáveis, pois também ultrapassam as fronteiras da própria linguagem. Há, portanto, uma energia moral que trabalha contra a representação de certas violências vividas e a dor produzida por elas torna-se, muitas vezes, incomunicável.

Sabe-se, até agora, que a solicitação de refúgio envolve um processo oficial de contar uma história sedimentada em uma experiência de violência extraordinária e traumática. Entretanto, esta mesma violência, conforme argumenta Das (1999), pode possuir um limite de representação em termos de linguagem. Deste modo, uma história desejável, uma *criação artificial de sentido*, para usar os termos de Bourdieu (1986: 185), não é apenas possível, mas até mesmo provável.

Bourdieu (1986) afirma que as histórias de vida se aproximam dos modelos oficiais de apresentação, dos interrogatórios oficiais, e variam de acordo com a situação na qual serão expressadas e com os posicionamentos e deslocamentos no espaço social. Baseando-se neste argumento e, portanto, sem entrar na avaliação em termos de “verdade”

ou “mentira” promovida pelos dispositivos de gestão, pode-se afirmar que quanto mais informado o solicitante de refúgio estiver sobre o cenário dentro do qual está inserido, mais a sua história poderá ser desejável para o entrevistador e, portanto, maiores as suas chances de adquirir o status de refugiado.

Neste contexto, percebe-se que, por um lado, os migrantes de um modo geral podem ter uma limitação em termos de linguagem para expressar a própria experiência quando esta, de fato, perpassa uma violência extraordinária; por outro lado, os migrantes negros de nacionalidades africanas diversas e haitianos recém-chegados ao Brasil podem ter uma dupla dificuldade, visto que muitos estão em desvantagem em termos de agência sobre os seus próprios repertórios discursivos. Se o contexto produzido pelos processos de racialização locais ainda não foi assimilado à vida cotidiana, devido ao pouco tempo no Brasil, alguns dos elementos essenciais que envolvem a ação de contar a própria história, apontados por Bourdieu (1986), ficam pelo caminho e, portanto, a produção de uma história desejável é comprometida quando expressada por alguns solicitantes de refúgio negros recém-chegados ao Brasil.

Dentro do abrigo era muito comum ouvir reclamações em termos de “nós” e os “negros”. Ao perguntar para um jovem venezuelano não-branco, que reclamava estridentemente dos “*negritos*” que o incomodavam devido a sua homossexualidade, com qual raça identificava-se, ele respondeu: “como mestiço”. Depois corrigiu: “minha pele é negra” - passando o dedo no braço escuro - “então, negro”, disse por fim. Portanto, embora ele se compreendesse enquanto negro, certamente não era um “negrito” - um negro “africano”. Apesar de cada país possuir uma dinâmica racial própria, o fato é que dentro do abrigo a cor da pele era um elemento determinante para a produção da diferença. A distância entre os negros de pele retinta e os demais era, inclusive, geográfica: o banco na saída do dormitório masculino, por exemplo, era um espaço exclusivo já socialmente consolidado. Para um negro de pele retinta, a demarcação territorial era automática, “os africanos”, e esta demarcação rendia uma série de outros estereótipos.

Meu corpo não deixava de ser classificado dentro desta lógica. “Tão branquinha ela”, dizia com um grande sorriso enfeitado a senhora que servia as comidas no refeitório quando me via cercada de pessoas negras de pele retinta. Já os residentes do abrigo perguntavam se eu era descendente de europeu: “por que você é tão branca?”.

Apesar de todas estas perguntas, o fato de ter pele clara não pareceu influenciar no campo tanto quanto o fato de eu ser uma mulher, jovem, sozinha naquele espaço. Muitos residentes homens se aproximavam de mim para flertar, demonstrando muito interesse em assuntos como casamento (importante elemento de consolidação de direitos para

homens solteiros migrantes). Por este motivo, apesar de em menor número, as mulheres estavam mais dispostas a estabelecer relações de confiança do que os homens.

Uma destas mulheres foi a Joana, mulher angolana de pele retinta que veio para o Brasil sozinha, deixando três filhos com o ex-marido em Angola. Após muitos dias de conversa e já tendo explicado que eu estudava migração, perguntei se ela se sentia confortável em compartilhar como estava sendo a sua experiência no Brasil.

Ela disse que as pessoas do Brasil tinham “bom coração”. “Aqui eu tenho tudo: casa, comida, lugar onde dormir”. Contou que ganhava sapatos e roupas. Falou que o Brasil a tinha acolhido. Perguntei se ela tinha sido bem tratada desde que chegou ao Brasil e ela disse que sim. Tinha gostado muito do Brasil e, assim que conseguisse juntar um dinheiro, traria os filhos. Questionei se ela precisou ir à Polícia Federal e ela confirmou. Logo depois, perguntei como tinha sido a entrevista. Ela disse que o agente da polícia perguntou por que ela veio para o Brasil. Ela disse que “não aumentou, nem diminuiu nada”, porque não tinha necessidade. “Eu contei a verdade”. Disse que na Angola havia muita violência e pobreza; que o filho dela quase foi morto em um assalto e tinha uma cicatriz muito grande na cabeça. “Daqui, aqui”, disse, apontando para a própria cabeça. Segundo ela, lá as pessoas viam “bolsas como esta”, contou, indicando a minha pochete, “e assaltavam”, pediam a bolsa e, se não desse, “bam, bam, bam”, performou fazendo o gesto de uma arma. Contou que os hospitais não tinham medicamentos. Se ficasse doente você morria “Não toma remédio, não toma pica [injeção], não faz nada”. Perguntei se ela tinha se sentido desconfortável com alguma situação na entrevista e ela disse que não. Perguntei se ela precisou de tradutor, mas ela não precisou [apesar de, às vezes, ter muita dificuldade de entender e de se expressar]. Disse que o agente falou que ela precisaria contar exatamente o que contou para ele, quando fosse chamada novamente para uma outra entrevista (Diário de campo, fevereiro de 2020).

Joana expressava a importância de “falar a verdade”, de ser crível, mas acabou por contar uma história de violência causada pela desigualdade social que não se enquadra na dor esperada pelo solicitante de refúgio no ato da entrevista. Ao mesmo tempo, também comunicava o contexto assistencial e humanitário de compaixão e ajuda no qual estava inserida: os brasileiros têm “bom coração”.

Ela contou que, ao chegar no aeroporto, ficou em pé com a mala nas mãos sem saber para onde ir. Por sorte, ouviu um homem falando em lingala, aproximou-se dele e perguntou se conhecia algum lugar para onde ela pudesse ir. Ele a levou para uma igreja onde ela dormiu no chão por alguns dias, até ser levada para o abrigo. É muito provável que Joana não tenha me contado a parte traumática da sua história individual, a qual impeliu-a

a vir até o Brasil em tais condições, e é bem possível que ela também não tenha contado, ao agente do Estado que a entrevistou, outra dor, diferente daquela que havia me contado.

Se, por um lado, o status de refugiado é sedimentado no fundado temor, no perigo de morte, na dor que envolve experiências traumáticas indizíveis, por outro, a concessão deste direito é realizada primordialmente, como visto, por meio do uso das palavras. Como mostra Angela Facundo (2015), muitos migrantes contam uma história fictícia para conseguir garantir o direito. Entretanto, como no caso da Joana, nem todos os migrantes têm repertórios suficientes para entender como devem expressar-se ou o que é importante contar.

Quando a Joana chegou ao abrigo, em outro dia, eu ainda estava na recepção. Ela me cumprimentou e, apesar de geralmente conversarmos no pátio ou no dormitório das mulheres, longe dos funcionários, ela logo começou a contar-me, ansiosa, alguns acontecimentos da sua semana. Disse que recusou um trabalho de mais de oito horas diárias na cozinha de um restaurante em uma cidade totalmente desconhecida e sem nenhuma conexão, porque aconselharam-na: “você vai sofrer”.

Era muito comum homens saírem do abrigo com ofertas de emprego em cidades completamente desconhecidas por eles. Um dos homens com os quais conversei estava indo para Paraíba e perguntou-me se aquele era um lugar quente ou frio, tamanha a sua falta de informação sobre o local. Para as mulheres, a situação era diferente. Elas geralmente vinham acompanhadas do marido. Quando não, como era o caso da Joana, precisavam escolher empregos que lhes conferissem alguma margem de proteção e segurança.

Uma das assistentes sociais da instituição passou próxima a nós, ouviu parte da minha conversa com a Joana e interveio abruptamente com um certo aborrecimento na voz: “Olha, eu vou falar uma coisa para senhora. Você é livre para escolher o que você quiser” e continuou falando que ela não estava muito na posição de escolher, que muitas mulheres queriam trabalhar. “Todo mundo sofre”, disse a funcionária. “Eu também sofro. Hoje eu não queria vir para cá trabalhar, mas eu vim. Passei mal a noite toda, dormi sete da manhã, mas vim trabalhar. A vida é assim”. Depois, em uma conversa mais íntima quando estávamos sozinhas na recepção, a funcionária disse que a Joana não queria o emprego porque “as africanas eram assim”. Contou que as mulheres africanas não tinham o senso de limpeza dos latinos. Falou que já fez visitas em casas e em ocupações nas quais moravam famílias africanas, mas “era tudo desarrumado: pente em cima do fogão...”. Além disso, falou que “as mulheres africanas” não eram trabalhadoras; queriam ficar em casa o dia todo sem fazer nada; queriam fazer um bico aqui e outro acolá, mas não desejavam um trabalho fixo. Para ela, eles [*os africanos*] não conseguiam se encaixar; eram

indisciplinados dentro da instituição e fora dela.

O mais comum na relação funcionário-residente, dentro da instituição de acolhida, era partir do pressuposto de que os migrantes frequentemente mentem ou omitem deliberadamente informações. Entretanto, no caso dos migrantes negros de nacionalidades africanas diversas e haitianos, o peso deste pressuposto era ainda mais forte. Acrescentava-se aos questionamentos de validade, dimensões como limpeza, organização, preguiça, capacidade de subordinação. Desta forma, a racialização destes corpos estava presente tanto no intenso e desproporcional escrutínio, que se estabelecia devido à sobreposição destes outros elementos de racialização (de ordem cultural e moral) vinculados ao pertencimento territorial, quanto no processo de banalização das dores sofridas por estes corpos/sujeitos.

Hoje, há evidências suficientes para apontar que, no Brasil, o processo de racialização assume uma dimensão concreta de minimização das dores sofridas por corpos negros<sup>8</sup> através da qual considera-se que a sensibilidade à dor pode variar conforme a raça/cor do sujeito. Neste cenário, se uma das moedas de troca fundamentais pelo status político de refugiado é a dor e o sofrimento; se as violências e injustiças ocupam um novo campo semântico no qual a percepção da desigualdade é substituída pela percepção da dor e do sofrimento e levando-se em conta o contexto local de banalização e minimização das dores sofrida por corpos negros, é muito possível que estes corpos encontrem-se em uma situação desprivilegiada em relação aos corpos brancos solicitantes de refúgio, visto que, no imaginário brasileiro, aqueles suportam mais dor.

Esta situação de assimetria perpetua-se, também, através da circulação de informações e do espaço de manipulação das regras exacerbados pela incorporação de sentimentos morais às práticas políticas, visto que os corpos negros de nacionalidades africanas diversas e haitianos passam por um processo mais intenso de escrutínio e desconfiança (devido à sobreposição de elementos de racialização), além de serem frequentemente considerados “problemáticos”, perigosos ou indesejáveis, exigindo uma produção narrativa maior sobre os seus corpos. Portanto, considerando o imbricamento institucional facilitado pela capilaridade das práticas humanitárias, já discutido anteriormente, sustento que os solicitantes de refúgio negros podem ser os mais afetados por estes mecanismos, tornando a gestão do refúgio uma prática racializada.

---

8 Maria do Carmo Leal *et al.* (2017) demonstram que as mulheres negras sofrem mais violência obstétrica no sistema de saúde devido a cor da sua pele. Os dados mostram que elas recebem um pior atendimento pré-natal e de assistência ao parto, assim como possuem diferentes oportunidades e benefícios no atendimento diário. Além disso, o índice de uso da ocitocina, de anestesia e de realização de cesarianas são menores entre estas mulheres.

## Considerações finais

O refúgio é um direito administrado jurídica e politicamente através da incorporação de sentimentos morais à gestão das vidas precárias. É permeado, deste modo, por diversas condições, perspectivas e circunstâncias subjetivas e emocionais, apesar do acentuado caráter burocrático, formal e sigiloso do processo. Um dos sentimentos morais fundamentais para a execução das práticas humanitárias é a compaixão, sendo a dor e o sofrimento elementos que mais a mobilizam.

Quando este regulamento é aplicado em um país com um acentuado racismo estrutural sobre as populações negras e com uma histórica banalização das dores sofridas por estes corpos, esta política humanitária abre espaço para uma gestão racializada do refúgio negro. Neste cenário, a raça/cor torna-se um elemento estruturante da relação jurídico-política que atravessa a análise da solicitação de refúgio.

Sugiro, portanto, a possibilidade de este processo de racialização permitir tanto a redefinição da escala da dor necessária para garantir a obtenção ou a legitimidade do status político, quanto para pressupor quais migrantes são potencialmente problemáticos, gerando uma maior vigilância sobre os corpos negros que acabam sendo prejudicados também pela circulação informal de informações e pela insegurança institucional.

Além disso, se a raça/cor ainda não foi assimilada pelos migrantes negros recém-chegados ao Brasil como uma diferença que gera desigualdade, devido ao ainda incipiente trabalho do tempo sobre a violência racista, estes solicitantes têm uma terceira desvantagem: devido a pouca experiência em torno do sentido social construído em torno do que é “ser negro” no contexto local (e levando-se em conta que estes podem ser múltiplos), o poder de agenda destes migrantes sobre os seus próprios discursos é prejudicado no momento da entrevista, tornando ainda mais difícil a inteligibilidade daquele corpo como um corpo de direitos aos olhos dos entrevistadores.

Apesar de não existirem dados oficiais para comparar o perfil raça/cor dos migrantes com o status de refugiado devidamente reconhecido, este artigo teve como objetivo sustentar uma reflexão sobre as possibilidades de direito ou, mais especificamente, de negação deste, através da observação do cotidiano de uma instituição de acolhida na cidade de São Paulo.

Sugiro, por fim e, portanto, a necessidade de aprofundamento desta reflexão com uma investigação mais acurada e detalhada desta possibilidade de obstrução de um direito legalmente constituído devido ao contexto local de intensa racialização das populações negras solicitantes de refúgio.

## Referências

ALMEIDA, Guilherme Assis de. 2001. *A lei 9.474/97 e a definição ampliada de refugiado: breves considerações*. In: ARAUJO, N.; ALMEIDA, G. A. de (Coord.). *O Direito Internacional dos Refugiados: uma perspectiva brasileira*. Rio de Janeiro: Renovar. pp. 155 - 167. ISBN-10: 8571472386

BOURDIEU, Pierre. 2006. *A Ilusão Biográfica*. In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes. *Usos & Abusos da História Oral*. (8ª edição) Rio de Janeiro: Editora FGV. p. 183-191. ISBN: 978-85-2250-200-4

CARITAS. 2020. *Atuação da Caritas no Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE)*. In: Perguntas frequentes. São Paulo. Disponível em: <<https://www.caritassp.org.br/centro-de-referencia-para-refugiados/>>. Acesso em 07 de outubro de 2020

CHARBEL, Pedro Ferraracio. 2018. *Mobilidades transnacionais e dinâmicas urbanas - alianças na precariedade*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo.

DAS, Veena e POOLE, Deborah. 2004. *Anthropology in the margins of the state*. New Delhi: Oxford University Press. ISBN 019 566893 6

DAS, Veena. 2011. *O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade*. Dossiê: Violência: outros olhares. Cadernos Pagu [online] (37). pp. 9-41. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200002>.

DAS, Veena. 1999. *Fronteiras, Violência e o Trabalho do Tempo: alguns temas wittgensteinianos*. Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]. vol.14, n.40, 1999. pp.31-42. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69091999000200003>.

FACUNDO, Angela; VIANNA, Adriana. 2015. *Tempos e Deslocamentos na busca por justiça entre "moradores de favelas" e 'refugiados'*. Ciência&Cultura, v. 67, n. 2. pp. 46-50. <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602015000200014>

FACUNDO, Angela. 2019. *Deslocamento Forçado na Colômbia e Políticas de Refúgio no Brasil: Gestão de populações em êxodo*. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas V.13 N.1. <https://doi.org/10.21057/10.21057/repamv13n1.2019.21877>

FASSIN, Didier. 2005. *Compassion and repression: The moral economy of immigration policies in France*. Cultural Anthropology, v. 20, n. 3, august. pp. 362-387. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/3651596>>. Acesso 27 de outubro de 2020.

FASSIN, Didier. 2012. *Humanitarian Reason: a moral history of the present*. Translated by Rachel Gomme. Berkeley, Los Angeles and California: University of California Press. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/10.1525/j.ctt1pptomk>> Acesso em 27 de outubro de 2020.

FOUCAULT, Michel. 2017. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. ISBN: 978-85-7753-296-4

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. 2008. *Cor e raça: raça, cor e outros conceitos analíticos*. SciELO - EDUFBA. Disponível em: < <https://www.jstor.org/>



[stable/10.7476/9788523212254.6](https://doi.org/10.7476/9788523212254.6)>. Acesso em 25 de abril de 2021.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. 2016. *Formações nacionais de classe e raça*. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 28, n. 2, pp. 161 – 182. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2016.109752>>. Acesso em 25 de abril de 2021.

HAYDU, Marcelo. 2017. *Refugiados congolezes na cidade de São Paulo: processo migratório e itinerários terapêuticos*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de São Paulo. Disponível em: <<http://repositorio.unifesp.br/11600/41876>>. Acesso em 25 de abril de 2021

JUBILUT, Liliana Lyra. 2007. *O Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro*. São Paulo: Método. ISBN 978-85-7660-198-2

JUBILUT, Liliana Lyra. 2014. *O Procedimento de Concessão de Refúgio no Brasil*. Ministério da Justiça. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/estrangeiros/o-procedimento-refugio-no-brasil.pdf>>. Acesso em 06 de outubro de 2020

LEAL, Maria do Carmo; GAMA, Silvana Granado Nogueira da; PEREIRA, Ana Paula Esteve; PACHECO Vanessa Eufrauzino; CARMO, Cleber Nascimento do; SANTOS, Ricardo Ventura. 2017. *A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil*. Cadernos de Saúde Pública, 33(Supl. 1), e00078816. Epub 24 de julho de 2017. <https://doi.org/10.1590/0102-311x00078816>

MOREIRA, Julia Bertino. 2012. *Política em Relação aos Refugiados no Brasil*. Tese (Doutorado). Departamento de Ciência Política. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. pág. 53 - 140.

PEREIRA, Branco Alexandre. 2018. *O Refúgio Do Trauma. Notas Etnográficas Sobre Trauma, Racismo E Temporalidades Do Sofrimento Em Um Serviço De Saúde Mental Para Refugiados*. REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, v. 26, n. 53, ago. p. 79-97. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/remhu/v26n53/2237-9843-remhu-26-53-079.pdf>>. Acesso em 27 de outubro 2020.

RIOS, Flávia; GATO, Matheus; SOTERO, Edilza. 2016. *Classe, cor, raça e racialização na agenda das ciências sociais: Entrevista com Antônio Sérgio Alfredo Guimarães*. PLURAL, Revista do Programa de Pós Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.23.1, p.7595. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcso.2016.118387>>. Acesso de 26 de abril de 2021.

SILVA, S. A. 2017. *Imigração e redes de acolhimento: o caso dos haitianos no Brasil*. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 34, n. 1, p. 99-117. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20947/S0102-3098a0009>>. Acesso em 24 de abril de 2021.

SQUIRE, Vicke. 2011. *Politicizing mobility, mobilizing politics (Introduction)*. In: *The contested politics of mobility*. Borderzones and irregularity. London/NewYork: Routledge. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/47725056>>. Acesso em 27 de outubro de 2020.

STOLCKE, Verena. 1991. "Sexo está para gênero assim com raça para etnicidade?". Estudos Afro-Asiáticos, (20): 101-119.

QUINTANILHA, Karina Ferreira. 2019. *Migração forçada no capitalismo contemporâneo: trabalho, direitos e resistências no Brasil*. São Paulo. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

TAPPA, Truyitraleu. 2017. *A Política Brasileira de Migrações no Contexto da Governança Global Migratória*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais. UNB. Brasília.

TELLES, Vera. 2015. *Fronteiras da lei como campos de disputas*. In: *Ilegalismos e Globalização: migrações, trabalho, mercados*. Org.: Angelina Peralva e Vera da Silva Telles. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. ISBN 978-85-7108-397-4

VIEIRA, R. 2017. O governo da mobilidade Haitiana no Brasil. *Mana*, v. 23, n. 1, p. 229-254. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1678-49442017v23n1p229> Acesso em 25 de abril de 2021.

VENTURA, Deisy; ILLES, Paulo. 2016. Entrevista “Qual a diferença entre visto humanitário e refúgio”. In: CHARLEAUX, João. *Nexo Jornal*. Disponível em: <<https://goo.gl/vtd7Dh>>. Acesso em 20 de junho de 2020.

WACQUANT, Loïc. 2002. *Corpo e Alma Notas Etnográficas de um Aprendiz de Boxe*. Tradução: Angela Ramalho. Rio de Janeiro: Relume Dumará. ISBN 85-7316-281-3

Recebido em 12 de novembro de 2020.

Aceito em 1 de março de 2021.